

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul* no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de Convocação para a inscrição de chapa(s) que ocorrerá a eleição do Grêmio Estudantil. Ficam convocados os estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes a participarem da eleição conforme o cronograma descrito abaixo:

**1. OBJETIVO**

1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria do Grêmio Estudantil 2017/2018.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S)**

2.1. De **08/11/2017** a **16/11/2017**.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições poderão ser realizadas na sede do Grêmio (ao lado da sala 003 – Térreo do Prédio B) nos horários publicados no local.

3.2. No ato de inscrição de chapas, além de preenchida a ficha de inscrição (ANEXO I), deverá ser anexada à mesma, o comprovante de matrícula de cada componente.

3.4. Na ficha de inscrição, deverá ser citada as propostas (no mínimo uma proposta por tema) após o preenchimento dos dados de cada candidato.

3.5. Juntamente com a ficha de inscrição deverá ser entregue também a ficha de inscrição de fiscal de chapa (ANEXO II).

3.6. A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos de Diretoria do Grêmio Estudantil será divulgada ao fim do período da inscrição.

3.7. As chapas para o Grêmio Estudantil deverão ser completas, seguindo a seguinte composição conforme o Estatuto do Grêmio Estudantil:

- a. Coordenador(a) Geral;
- b. Vice coordenador(a) Geral;
- c. Primeiro(a) Secretário(a);
- d. Segundo(a) Secretário(a);
- e. Coordenador(a) de Comunicação e Assistência Social;
- f. Vice coordenador(a) de Comunicação e Assistência Social;
- g. Coordenador(a) de Cultura, Esportes e Eventos;
- h. Vice coordenador(a) de Cultura, Esportes e Eventos;
- i. Coordenador(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- j. Vice coordenador(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- k. Coordenador(a) de Finanças;
- l. Vice coordenador(a) de Finanças;
- m. Coordenador(a) da Saúde e Meio Ambiente;
- n. Vice coordenador(a) da Saúde e Meio Ambiente.

Poderão compor as chapas para a diretoria do Grêmio Estudantil estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, regularmente matriculados no Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul*.

#### **4. PRÉ REQUISITOS PARA AS CHAPAS INSCRITAS**

4.1. Para cada chapa, deverá haver no mínimo um integrante de cada eixo do técnico integrado ao ensino médio.

4.2 Integrantes do subsequente poderão ou não estar presentes nas chapas.

4.3. Caso ocorrer do desligamento de algum dos componentes da chapa no ano de 2017 deverá haver um substituto.

4.4.O substituto deverá estar cursando o técnico integrado ao ensino médio ou subsequente no ano de 2018.

## **5. AS CHAPAS NÃO DEVERÃO**

- 5.1. Possuir posição política.
- 5.2. Possuir posição religiosa.
- 5.3. Efetuar a compra de votos.
- 5.4. Fugir dos temas propostos em momento algum durante o debate.
- 5.5. Interferir na campanha eleitoral de outras chapas.
- 5.6. Ofender os componentes das demais chapas (ataque pessoal, agressão verbal e/ou propriamente física).

Caso alguma chapa infringir os itens citados acima, será sujeita as seguintes advertências/penalidades:

Primeira infração (1ª). A chapa será convocada para receber uma/a advertência (aviso sobre o mesmo, juntamente com uma devida orientação).

Segunda infração (2ª). Sofrerá uma penalidade no dia do debate.

Terceira infração (3ª). Terá a chapa desclassificada.

## **6. DA ELEIÇÃO**

- 6.1. A votação ocorrerá no dia 28 de novembro de 2017, no horário das 9h às 20h nesse próprio estabelecimento de ensino.
- 6.2. Todo estudante que votar deverá assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o estudante será encaminhado à urna para registrar seu voto na cédula. No mesmo constará somente o nome da chapa.
- 6.3. Cada chapa deverá designar um fiscal (escolhido pela chapa), identificado com crachá, para acompanhar todo o processo de votação e apuração dos votos conforme o Art.36 do Estatuto.
- 6.4 A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais designados das chapas. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

## **7. DA POSSE**

7.1. A posse da Diretoria dar-se-á por Ata elaborada pela Comissão Eleitoral em até 10 dias após a realização da eleição, conforme o Art.41 do Estatuto do Grêmio Estudantil.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Sul, 07 de novembro de 2017.



---

**Natarine Juliane Petry da Costa**

**Presidenta da Comissão Eleitoral**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2017

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Nº (por ordem de inscrição): \_\_\_\_\_ (espaço preenchido pela Comissão Eleitoral).

A chapa \_\_\_\_\_ vem por meio desta, oficializar sua candidatura para a eleição da diretoria do Grêmio Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul*. Abaixo se encontra os nomes dos integrantes desta chapa em seus respectivos cargos.

**Importante:** Anexar a esta Ficha de Inscrição o Comprovante de Matrícula de cada candidato.

1 – Coordenador(a) Geral:	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

2 – Coordenador(a) Geral Substituto(a):	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

3 – Vice coordenador(a) Geral:	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

4 – Vice coordenador(a) Geral Substituto(a):	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

5 – Primeiro(a) Secretário(a):	
:Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

6 – Primeiro(a) Secretário(a) Substituto(a):	
Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

7 – Segundo(a) Secretário(a):	
Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

8 – Segundo(a) Secretário(a) Substituto(a):	
Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

9 – Coordenador(a) de Comunicação e Assistência Social:	
Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

10 – Coordenador(a) de Comunicação e Assistência Social Substituto(a):	
Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

11 – Vice coordenador(a) de Comunicação e Assistência Social:	
Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

12 – Vice coordenador(a) de Comunicação e Assistência Social Substituto(a):	
Turma/corso:	Fone:
Assinatura:	

13 – Coordenador(a) de Cultura, Esportes e Eventos:

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

14 – Coordenador(a) de Cultura, Esportes e Eventos Substituto(a):

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

15 – Vice coordenador(a) de Cultura, Esportes e Eventos:

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

16 – Vice coordenador(a) de Cultura, Esportes e Eventos Substituto(a):

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

17 – Coordenador(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

18 – Coordenador(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a):

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

19 – Vice coordenador(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

20 – Vice coordenador(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a):

Turma/corso:

Fone:

Assinatura:

21 – Coordenador(a) de Finanças:	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

22 – Coordenador(a) de Finanças Substituto(a):	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

23 – Vice coordenador(a) de Finanças:	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

24 – Vice coordenador(a) de Finanças Substituto(a):	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

25 – Coordenador(a) de Saúde e Meio Ambiente:	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

26 – Coordenador(a) de Saúde e Meio Ambiente Substituto(a):	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

27 – Vice coordenador(a) de Saúde e Meio Ambiente:	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	

27 – Vice coordenador(a) de Saúde e Meio Ambiente:	
Turma/curso:	Fone:
Assinatura:	



#### 4. FINANÇAS


#### 5. SAÚDE E MEIO AMBIENTE


**Importante:** Deverá haver no mínimo uma proposta para cada tema.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAL DE CHAPA

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Nome do Fiscal da Chapa: \_\_\_\_\_

A chapa \_\_\_\_\_ vem por meio desta indicar seu fiscal de chapa para o processo de eleição da diretoria do Grêmio Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul*.

### ANEXO III

#### EXPOSIÇÃO DE DATAS REFERENTES AO CALENDÁRIO ELEITORAL

08/11/2017 a 16/11/2017	<i>Período para Inscrições das chapas</i>
23/11/2017	<i>Debate entre as chapas</i>
28/11/2017	<i>Votação</i>
30/11/2017	<i>Posse da chapa vencedora</i>